



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia de Software (CGESFT/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - [@cidade_unidade@/MG](https://ufla.br), CEP 37950-000

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DOCENTE DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DO DIA 06/12/2024

Às 10:02 do dia 06/12/2024, reuniu-se a Equipe Docente de Engenharia de Software, por videoconferência no endereço <https://meet.google.com/hcp-gxks-nzf>, sob a presidência do professor Neumar Costa Malheiros, Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Software, com a presença dos seguintes docentes: Bento Rafael Siqueira, Diego Saqui e Johnatan Alves de Oliveira. O presidente apresentou a pauta da reunião, como a seguir: 1) Apreciação da ata da reunião realizada em 18/10/2024; 2) Apreciação da proposta de normas de estágio; 3) Apreciação da proposta de normas de trabalho de conclusão de curso; 4) Apreciação da proposta de normas de Atividades Curriculares de Extensão; 5) Apreciação da proposta de normas de Componentes Curriculares Complementares; 6) Assuntos gerais. **Primeiro: Apreciação da ata da reunião realizada em 18/10/2024.** Após leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **Segundo. Apreciação da proposta de normas de estágio.** O prof. Neumar apresentou a proposta de normas de estágio supervisionado para o curso de Engenharia de Software. Foram realizados diversos ajustes conforme sugerido pelos presentes. Após ampla discussão, a proposta de normas de estágio, conforme documento SEI nº 0395249, foi aprovada por unanimidade. Em função do longo tempo já decorrido da reunião e considerando a complexidade dos itens da pauta, os presentes concordaram em ajustar a ordem dos itens da pauta restantes como a seguir: 3) Apreciação da proposta de normas de Componentes Curriculares Complementares; 4) Apreciação da proposta de normas de trabalho de conclusão de curso; 5) Apreciação da proposta de normas de Atividades Curriculares de Extensão; 6) Assuntos gerais. **Terceiro: Apreciação da proposta de normas de Componentes Curriculares Complementares.** O prof. Diego Saqui apresentou a proposta de normas de componentes curriculares complementares para o curso de Engenharia de Software. Foram realizados diversos ajustes conforme sugerido pelos presentes. Após ampla discussão, a proposta de normas de componentes complementares, conforme documento SEI nº 0395251, foi aprovada por unanimidade. **Quarto: Apreciação da proposta de normas de trabalho de conclusão de curso.** O prof. Johnatan Alves apresentou a proposta de normas de trabalho de conclusão de curso para o curso de Engenharia de Software. Foram realizadas algumas alterações, conforme sugerido pelos presentes. Após ampla discussão, a proposta, conforme documento SEI nº 0395255, foi aprovada por unanimidade. Devido ao longo tempo já decorrido da reunião, todos os presentes concordaram em postergar a discussão dos demais itens da pauta para uma futura reunião. Às 12:31, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrou a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes à reunião de aprovação da mesma.

Presentes: Neumar Costa Malheiros, Bento Rafael Siqueira, Diego Saqui e Johnatan Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS**, **Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia de Software**, em 13/12/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENTO RAFAEL SIQUEIRA**, **Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SAQUI**, **Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395245** e o código CRC **E1B5F23B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.026800/2024-70

SEI nº 0395245